



# Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Valor Global.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Artigo 75, II), Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023.

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para água e café para uso em diversos setores da Câmara Municipal de Americana.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

**DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 01/09/2023.**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Unidade de Suprimentos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **para aquisição de copos descartáveis para água e café**, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 01/09/2023 nos seguintes e-mails: [jailton@camara-americana.sp.gov.br](mailto:jailton@camara-americana.sp.gov.br) e [adilson@camara-americana.sp.gov.br](mailto:adilson@camara-americana.sp.gov.br). **Solicitamos informar no campo "assunto" do e-mail os dados de referência: Orçamento copos plásticos, aviso de dispensa 001/2023.**

**Americana (SP), aos 29 de agosto de 2023.**

**Coordenadoria de Serviços Legislativos**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de copos descartáveis para água e café conforme descrição, para uso em diversos setores da Câmara Municipal de Americana.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

As características técnicas dos produtos a serem adquiridos são os seguintes:

- a) Copo descartável para água e refrigerante, com as seguintes quantidades e características: **75 (setenta e cinco) caixas, material polipropileno (pp)**, atóxico, transparente, capacidade mínima de 180ml, massa mínima de 1,62g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Acondicionado em mangas com 100 unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa com 25 mangas. Com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega;
- b) Copo descartável para café, com as seguintes quantidades e características: **10(dez) Caixas, material polipropileno (pp)**, atóxico, transparente ou na cor branca, capacidade mínima de 50ml, massa mínima de 0,75g, de acordo com a norma da ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas; não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Acondicionado em mangas com 100 unidades que deverão estar protegidas em caixa de papelão reforçado. Caixa com 50 mangas. Com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses na data da entrega;

**3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos;

Local de Entrega: Almoxarifado da Câmara Municipal de Americana, localizada na Avenida Monsenhor Bruno Nardini, 1.835, Jardim Mirian, Americana, SP.

Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira, das 8h às 17h.



A entrega deverá ser de uma única vez.

#### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

Previamente, a empresa vencedora deverá encaminhar amostra dos produtos a serem fornecidos. O recebimento dos produtos deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material é Senhor Adilson dos Santos, Supervisor de Serviços, Matrícula nº 1848 e lotado nesta Coordenadoria.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Unidade de Suprimentos e demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

